

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: 459/2025

Requerente: Executivo Municipal
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO
EXECUTIVO N.º 030/2025: Institui o Conselho
Municipal da Juventude de Alfredo ChavesCOMJUVE e estabelece a Política Municipal da

Juventude, com diretrizes para sua implementação e funcionamento.

À(ao) Gestão de Documentos/Diretoria

Despacho

Ciente do Oficio/CJRF nº 018/2025 do Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final, onde solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal cópia integral do Parecer Jurídico e Contábil nº 011/2025. Oficie-se.

Alfredo Chaves, 4 de novembro de 2025

Josimar Piumbini Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310038003700320032003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **04/11/2025 12:46**Checksum: **08A44F4D481E2C4EE4CFD13E02EEAFDD239D31366B37DEF9D3C68E289C300AE2**

